

PARECER N.º 678/03 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 486/02

Visa o presente Projeto de Lei n.º 486/02, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene alterar da denominação do Viaduto Grande São Paulo, para "Viaduto Vereador Manoel de Oliveira Sala".

O objetivo da proposta, segundo o autor, é homenagear o Vereador Manoel de Oliveira Sala denominando um elemento de engenharia que possibilita a ligação de duas regiões da cidade -Ipiranga e Vila Prudente, das quais o homenageado foi um grande colaborador. A denominação de Viaduto Grande São Paulo foi concedida através do Decreto n° 9.264, de 27 de janeiro de 1971, e foi atribuída, segundo esse dispositivo legal, considerando "que existe um passado comum entre as unidades do território municipal - Ipiranga e Vila Prudente, oriundo de fatores históricos, artísticos, arqueológicos, monumentais e turísticos; e que podem e devem as Comunas unir-se na prestação de homenagens recíprocas, fundadas na participação objetiva do desenvolvimento nacional".

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei. Considerando que a alteração da denominação de um viaduto não gera ônus para a população pois não implica na alteração de documentos, registros de imóveis ou de registros de firmas, uma vez que nenhum imóvel faz frente para esse logradouro público, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é favorável ao projeto de lei Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21-05-03

TONINHO PAIVA - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

ERASMO DIAS

J.F. ZELÃO

RICARDO MONTORO